



**PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO N.º 038 DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

**Dispõe sobre a doação de 500 caixas de bolos prontos para as Entidades de Assistência Social inscritas no CMAS e para os CRAS.**

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, resolve:

Considerando que o CMAS recebeu, a título de doação 500 caixas de bolos com vinte e quatro unidades da Fundação Orsa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Distribuir os bolos para as Entidades de Assistência Social inscritas no CMAS e para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS;

**Art. 2º** - As Entidades deverão distribuir para seus usuários dos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da Região.

Carapicuíba, 24 de agosto de 2010.

Wagner Carneiro de Santana  
Presidente do CMAS